

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajira, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (041) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021 - ID 232
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2027/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de solda, como e seralheria para manutenção de equipamentos e prédios públicos, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 87/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem contidos.

Table with 4 columns: Ordem, Descrição, Unidade, Valor unitário. Row 1: Serviços de metalurgia e conformação e beneficiamento de aço (corte, dobra, calandra e caldeiraria, solda mig, solda de eletrodos, corte e solda inox e acabamento, serviço de freza, manutenção de máquinas agrícolas e implementos) e serviços de seralheria em geral, incluindo fornecimento de mão de obra, hora máquina e materiais. 10 %

A porcentagem acima será aplicada nos valores da Tabela de Preços.

Tabela de Preços
Table with 4 columns: Item, Descrição, Unidade, Valor unitário. Row 1: Serviços de metalurgia e conformação e beneficiamento de aço (corte, dobra, calandra e caldeiraria, solda mig, solda de eletrodos, corte e solda inox e acabamento, serviço de freza, manutenção de máquinas agrícolas e implementos) e serviços de seralheria em geral, incluindo fornecimento de mão de obra, hora máquina e materiais. Por hora R\$ 78,33

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 22/09/2021 a 21/09/2022.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 22 de setembro de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Procedora do Município de Paraíso do Norte
Alexandre Agenor Verdério
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:
José Carlos Pereira
CPF 804.971.879-49

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
DECRETO Nº 159/2021
SÚMULA: SUSPENDE ATO HOMOLOGATÓRIO

Alex Sandro Fernandes, Prefeito Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 66/2021, foi objeto de recurso administrativo e representação no TCE/PR.

CONSIDERANDO que embora o município entenda que agiu com zelo e probidade nas exigências editalícias, mas atenta ao princípio da eventualidade;

CONSIDERANDO que o município deve zelar pela sua segurança jurídica e daqueles que pretendem contratar com o município.

DECIDE
Art. 1º - Suspender o ato homologatório do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 66/2021, até decisão do TCE/PR sobre o recurso administrativo da empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP, CNPJ 78.794.427/0001-04, Rua Newton de Souza e Silva, 19, Uberaba-Curitiba.

Querência do Norte, 22 de setembro de 2021

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
Ck. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 001/2021.

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, Estado do Paraná, Senhor Sidney Vieira Gomes, no uso de suas atribuições legais, definida pelo artigo 185, inciso II, da resolução n.º 04/2000, de 14 de dezembro de 2000 (Regimento Interno) desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº. 005/2021, de autoria do Vereador Giuliano de Souza Mazzarino;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 17/08/2021;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

RESOLVE:
Art. 1º PROMULGAR a Lei nº 1049/2021 oriunda do Projeto de Lei nº. 005/2021, de autoria do Vereador Giuliano de Souza Mazzarino, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Câmara de Vereadores de Santa Isabel do Ivaí, PR, 22 de setembro de 2021.

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

LEI Nº. 1049/2021

"O Excelentíssimo Senhor Sidney Vieira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte Lei":

LEI Nº 1049/2021
SÚMULA: "Estabelece como essenciais as atividades das Igrejas e dos templos de qualquer culto em períodos de calamidade pública no Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, SIDNEY VIEIRA GOMES, usando das atribuições que lhe confere pela Resolução nº 04/2000 - (Regimento Interno), após APROVAÇÃO em Plenário PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas como essenciais as atividades desenvolvidas pelas Igrejas e Templos de qualquer culto, no âmbito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná em períodos de calamidade pública.

Art. 2º Durante o período de "PANDEMIAS", não poderá ser determinada a interrupção Integral das atividades religiosas presenciais e o fechamento de igrejas e templos, no Município de Santa Isabel do Ivaí.

Art. 3º As atividades religiosas deverão obedecer as normativas administrativas expedidas pelas autoridades competentes, desde que assegurada a liberdade de culto, na forma da Constituição Federal, desde que não incompatíveis com o disposto no Parágrafo Único do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Durante o período de calamidade pública poderá ser imposta a limitação do número de frequentadores em atividades religiosas, desde que por decisão fundamentada.

Parágrafo Único. A limitação do número de frequentadores das atividades religiosas presenciais, na forma do caput deste artigo, não poderá impor quantitativo de participantes inferior a 30% (trinta por cento) da capacidade de ocupação da instituição religiosa."

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, PR, 22 de setembro de 2021.

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 158 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-7122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68
"Administração Participativa" 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite Nº 93/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação de Formação de Projeto e Tercerizações e Compras, para as servidões do setor de Licitações Josemery dos Santos de Oliveira e Kelly Ceroni Seródio, a ser realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2021, na cidade de Curitiba-PR.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinada sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Table with 4 columns: EMPRESA, CNPJ, Valor (R\$), Três mil, trezentos e oitenta reais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2021
VALIDADE: 22/09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, E VERA LUCIA CALEFFI SILVA - ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AQUIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/ME no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro VERA LUCIA CALEFFI SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 03.196.858/0001-61, RUA MINAS GERAIS, 396 - CEP: 87701070 - bairro: CENTRO, Paranavai/PR, neste ato representado por procurador S/ UMBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 31042372 SSP-PR e CPF 123.673.545-53, residente e domiciliado em Paranavai/PR, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 064/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37851 bola térmica 100% poliéster para acomodar gelo dimensões (l x a) 8 x 26 cm, para aplicação local em contêiner. unid 2 r\$ 85,00 170,00 hejo

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37855 cartões para arbitragem oficial: 3 unidades nas cores, amarelo, azul e vermelho em pvc possível marcar o n° de gols e n° de jogadores unid 10 r\$ 19,90 199,00 kanka

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37859 cone chapéu chinês, material pvc, altura 5cm, largura 13cm, profundidade 15cm, aproximadamente unid 50 r\$ 3,90 195,00 pangau

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37861 corda de pular, em pvc, com 02 m de comprimento, com pegadores analíticos, com rolamento interno. unid 80 r\$ 25,00 2.000,00 gold

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37870 raquete de tênis de mesa; revestida em borracha; dimensões (l x l x p): 25,5cm x 15cm x 1cm; peso: 160g. unid 20 r\$ 35,00 700,00 víco

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37871 rede de proteção para quadra esportiva confeccionada em unid 2 r\$ 2.578,00 master rede

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37872 rede de proteção para quadra esportiva confeccionada em unid 2 r\$ 800,00 master rede

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37873 rede futebol de campo profissional 4 mm, malha trançada de 16x16 cm, nós cerrados - tipo méxico. composição: em polipropileno com proteção uv. dimensões aproximadas (larg): 7,5x2,5x2 m, garantia do fabricante: contra defeito de fabricação. par 6 r\$ 890,00 5.340,00 matrix

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37874 rede para futsal oficial, fio de polipropileno (brda), com 4mm trançada; malha 11x12cm, vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00m. par 30 r\$ 76,00 2.280,00 matrix

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37875 rede para vôlei oficial. fio de polipropileno (fio de polipropileno (brda) com 2 mm traçado, medindo 10,00x1,00m (l x l); com 4 fibras de algodão, duabidas, impermeáveis, com 5cm de largura. unid 2 r\$ 598,00 matrix

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37876 rede para futebol society, 4 mm, malha trançada de 12cmx12 cm, nós cerrados. composição: polipropileno com proteção uv. dimensões aproximadas (larg): 5,00x2,30x0,50. par 6 r\$ 299,00 1.794,00 master rede

Table with 6 columns: Item, código, descrição, unidade, quant., valor unit. r\$, valor total r\$. Row 1: 37877 saco em lona com rede; saco para transporte de bolas, alça de transporte; tela com rede para permitir um transporte mais compacto, facilidade de abertura/fecho; cordão de ajuste deslizante, capacidade: 06 bolas; bolsa para uma bomba e agulhas de enchimento. unid 20 r\$ 75,00 1.500,00 kanka

- DO PREGO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 19.474,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1 A contratação receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo:
Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE - PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados do recebimento da requisição.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

- DA SUCESSÃO DO PREGO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Lapa, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, com o qual o mesmo é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE PR, 22/09/2021

Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Umberto Alves da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
Ck. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº. 002/2021.

"Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, Estado do Paraná, Senhor Sidney Vieira Gomes, no uso de suas atribuições legais, definida pelo artigo 185, inciso II, da resolução n.º 04/2000, de 14 de dezembro de 2000 (Regimento Interno) desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº. 006/2021, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 17/08/2021;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no artigo 43, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa.

RESOLVE:
Art. 1º PROMULGAR a Lei nº 1050/2021 oriunda do Projeto de Lei nº. 006/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Câmara de Vereadores de Santa Isabel do Ivaí, PR, 22 de setembro de 2021.

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

LEI Nº. 1050/2021

"O Excelentíssimo Senhor Sidney Vieira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte Lei":

SÚMULA: "Denomina o nome da Av. Duque de Caxias para Av. Antônio Claudino Torrezan em nosso Município, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, SIDNEY VIEIRA GOMES, usando das atribuições que lhe confere pela Resolução nº 04/2000 - (Regimento Interno), após APROVAÇÃO em Plenário PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Av. "Antônio Claudino Torrezan", a Av. Duque de Caxias A, da quadra nº 01, 02, 03, e 04, existente no perímetro urbano nesta cidade. Da Zona Expansão Urbana do Município e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, PR, 22 de setembro de 2021.

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DECRETO Nº228, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O Decreto nº. 228, de 17 de setembro de 2021, publicado na edição nº. 18.876, 18 de setembro de 2021, página 21, na publicação legal do Diário do Nordeste tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LE:
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigorar a partir da 00h do dia 08 de agosto de 2021 até as 00h de sábado (14.08.2021), salvo as condições epidemiológicas recomendarem alteração para a bandeira vermelha

DEVE-SE LER
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigorar a partir da 00h do dia 18 de setembro de 2021 até as 00h de segunda (04.10.2021), salvo as condições epidemiológicas recomendarem alteração para a bandeira laranja ou vermelha.

Planalina do Paraná, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.

CELSONI MAGGIONI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.543/0001-16
Rua José de Anchieta, 1643 - Fone: Paranavai: (41) 3443-1232 - Ca. Postal 41 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: controlador@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA
DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2021
PROCESSO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ - PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE Nº 18.878, DO DIA 22/09/2021, PÁGINA 11.

ONDE SE LE: Alto Paraná, 22 de setembro de 2021.
LEIA-SE: Alto Paraná, 20 de setembro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

CLAudemir JÓIA PEREIRA
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. São João, 790 - Centro
FONE (44) 3443-1404 - FONE/FAX 3443-1121
E-mail: conselho@quarantenaquarantena.org.br
CEP - 87700-000 - SANTO ANTONIO DO CAIÚ - ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, vem mui respeitosamente convidar Aos Moradores de Santo Antonio do Caiú a participar da Reunião referente apresentação do Relatório Orçamentário e demais procedimentos da Saúde - 2º Quadrimestre 2021.

Contamos com sua honrosa presença.

Data: 27/09/2021 - Local: Câmara de Vereadores Horário: 14:00

Adriana Regina de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 029/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688
CNPJ n° 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO DE NR. 029/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR EFETIVO.

ROBERTO SCARABOTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora LAISA BÉRGAMO FRANCISCO DUARTE, pelo período de (30) trinta dias consecutivos, a partir de 04/10/2021, referente ao período aquisitivo de: 02-05-2020 a 01-05-2021, retornando às suas atividades no dia 03/11/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2021.

Roberto Scaraboto
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 158 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-7122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68
"Administração Participativa" 2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 57/2021
Processo de Inexigibilidade nº 06/2021

Partes: MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Objeto: o presente Contrato tem por objeto a Contratação de Show Artístico com a dupla Guilherme e Santiago, no dia 04 de dezembro de 2021, nesta cidade, para realização das festividades alusivas ao 67º aniversário do Município de Rondon.

Valor: R\$=70.000,00 (setenta mil reais).

Forma de Pagamento: a serem pagos no dia 29 de novembro de 2021, a ser depositado no Banco Sicredi, Agência 748, Conta Corrente 64.217-5, em favor de L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, em dinheiro, cuja CONTRATADA fica obrigada a apresentar a respectiva nota fiscal.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente da presente contratação será efetuado à conta dos recursos Ordinários Livres da Secretaria de Cultura e Esportes, através da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: UNFUNSUBFUNPROGDESTPROJATDESCPROF, CATEGORIA ECONÔMICA, FONTE. Row 1: 0901 13 392 4 2 30 Manutenção das Manifestações Culturais 339839230000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 0

Duração: O presente Contrato terá sua vigência até o dia 19 de dezembro de 2021 e será contado a partir da data de assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Data da assinatura: 20/09/2021.

Rondon - Pr, 21 de setembro de 2021.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

Forneccor: BELA KOMPA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: 1 Detergente líquido viscoso com 5 litros FOUR LINE 175,00 R\$ 10

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI
CNPJ/CPF: 26.847.096/0001-11

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Aparelho de barbear descartável	VITALMAX	100,00	RS 1,00	RS 100,00

Valor Total Homologado - R\$ 100,00

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: LUCAS ANTONIO DOS REIS 38887811830
CNPJ/CPF: 40.673.263/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lavas de vintil caixa com 50 unidades	Medix Vintil	50,00	RS 37,80	RS 1.890,00
1	Touca descartável confeccionada em TNT no 6 em pacotes contendo 100 unidades	Andanosa soft	500,00	RS 11,82	RS 5.910,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.800,00

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 38.852.363/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Alcool etílico hidratado contendo 1 litro	SUPER VALLE	1.200,00	RS 4,25	RS 5.100,00
1	Avental de tecido para cozinha	DAY WORK	40,00	RS 30,00	RS 1.200,00
1	Bota de borracha branca de cano longo tamanho 37 ao 44	MARLUVAS	100,00	RS 30,00	RS 3.000,00
1	Cera líquida com embalagem contendo 750 ml	BRILMAX	30,00	RS 5,35	RS 160,50
1	Cesto fechado com tampa com capacidade de 60 litros	ARQPLAST	75,00	RS 23,30	RS 1.747,50

Valor Total Homologado - R\$ 10.351,50

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Balde de plástico não reciclado com capacidade de 20 litros	Aruplast	50,00	RS 10,65	RS 532,50
1	Balde de plástico não reciclado com capacidade de 10 litros	Aruplast	30,00	RS 6,05	RS 181,50
1	Balde de plástico não reciclado com capacidade de 15 litros	Aruplast	20,00	RS 7,55	RS 151,00
1	Cesto telado para lixo com plástico resistente e com capacidade de 10 litros	Aruplast	50,00	RS 3,85	RS 192,50

Valor Total Homologado - R\$ 957,00

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Acendedor de fogão (a pedra)	NAXOS NAXOS	10,00	RS 7,19	RS 71,90
1	Escova de lavar roupas	GAUCHA GAUCHA	75,00	RS 2,54	RS 190,50
1	Escova para lavar vaso sanitário com cabo de 17 cm	LET LET	75,00	RS 5,80	RS 435,00
1	Lustrador de móveis com 200 ml	WORKER WORKER	100,00	RS 3,20	RS 320,00
1	Luva para limpeza de látex. Tamanho P/M/G	MB LIFE MB LIFE	1.000,00	RS 2,38	RS 2.380,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.397,40

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cesto telado com tampa com capacidade de 60 litros	ARQUIPLAST	75,00	RS 27,10	RS 2.032,50
1	Saco de lixo alveolado 100% algodão medindo 45 cm x 70 cm	MARTINS MARTINS	200,00	RS 3,11	RS 622,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.654,50

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ/CPF: 34.090.540/0001-25

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agua sanitária com frasco de 1 litro	BRILMAX	1.500,00	RS 1,54	RS 2.310,00
1	Alcool gel em embalagem manuseio de 180 unidades	ALPES	1.000,00	RS 4,17	RS 4.170,00
1	Amaciante de roupas, embalagem contendo 2 litros	OMEGA BRILHO	500,00	RS 3,02	RS 1.510,00
1	Detergente líquido em frasco de 500 ml	VIDA	3.000,00	RS 1,02	RS 3.060,00
1	Guardanapo de tecido em algodão medindo 45 cm x 65 cm	MARTINS	350,00	RS 1,95	RS 682,50

Valor Total Homologado - R\$ 15.514,50

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: HELIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 0808753906
CNPJ/CPF: 36.285.235/0001-89

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Corde de varal em aço revestido com 10 metros	AVO DA V?	75,00	RS 1,80	RS 135,00
1	Peda sanitária com 35 gramas	SANY MIX	300,00	RS 1,25	RS 375,00

Valor Total Homologado - R\$ 510,00

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pá
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: ROSEMEIRE GORNS ROUTULO 53485807915
CNPJ/CPF: 21.347.990/0001-09

Item	Descrição	Marca
------	-----------	-------

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 99/2021
b) Licitação Nº : 60/2021
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

- 04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
13.392.0048.2.016 - Manut. da Divisão de Cultura
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Manut. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Manut. da Educação Básica - 25%
27.812.0046.2.017 - Manut. da Divisão de Esportes e Lazer
10.302.0075.2.018 - Manut. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Manut. Centro de Saúde da Família
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Pia
15.452.0060.2.029 - Manut. do Cemitério Municipal
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V H FERNANDES ALVES LTDA
CNPJ/CPF: 41.857.936/0001-10

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unif., Valor Total. Includes items for conditioner, cream, and infant formula.

Valor Total Homologado - R\$ 4.095,00

Tamboara, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2021, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2021, a comparecerem no Centro de Saúde de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a realização do exame admissional no horário das 13:30 às 17:00 hs. Após o resultado do exame, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Francisco Pires de Lemos n. 410 centro - na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 23/09/2021 até o dia 29/09/2021, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
11.4.8. Título de Eleitor;
11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
11.4.10. Atestado Médico Admissional;
11.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
11.4.14. Comprovante de Residência à data da contratação em nome do admitido;
11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
11.4.16. Declaração de Bens;
11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
11.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;
11.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;
11.4.21. Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito (quando for o caso).

NOME DO CONVOCADO:

NOME: VANIA PIRES NASCIMENTO CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL I

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2021, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 003/2021, a comparecerem no Centro de Saúde de Nova Aliança do Ivaí/PR, para a realização do exame admissional no horário das 13:30 às 17:00 hs. Após o resultado do exame, deverão comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Francisco Pires de Lemos n. 410 centro - na cidade de Nova Aliança do Ivaí/PR, munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 23/09/2021 até o dia 29/09/2021, no horário de expediente das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, implicará no direito à posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 11.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
11.4.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
11.4.2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
11.4.3. Certidão de Nascimento dos filhos;
11.4.4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
11.4.5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
11.4.8. Título de Eleitor;
11.4.9. Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
11.4.10. Atestado Médico Admissional;
11.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
11.4.12. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11.4.13. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
11.4.14. Comprovante de Residência à data da contratação em nome do admitido;
11.4.15. Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
11.4.16. Declaração de Bens;
11.4.17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
11.4.18. Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
11.4.19. Conta Bancária para crédito salarial;
11.4.20. Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais.

NOME DO CONVOCADO:

NOME: ERICK HENRIQUE DE PAULA DA SILVA CARGO: MOTORISTA

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021
Pregão Eletrônico Nº. 58/2021
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2021
VENCIMENTO 22/09/2022

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/n, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 150, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.138.213/0001-09, USCELINO KUBISTCHEK, 466 - CEP: 87970000 - bairro: CENTRO, Nova Londrina/PR, neste ato representado pelo procurador Sr TIAGO CRISTIANO DI JORGE SANTOS, brasileiro, portador da RG nº 91985357 PR e CPF 050.175.689-21, residente e domiciliado em Nova Londrina PR, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam e presento contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 58/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O objeto do presente termo é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM GERAL
LOTE 1: LOTE 1

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unif. RS, Valor Total RS. Includes items for computer maintenance, printer services, and software.

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
4.1. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.2. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.3. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.4. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.5. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.6. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.7. O prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/ata de registro de preço.

4.8. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.9. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.278.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 329/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO APARECIDO OSTETTE matrícula nº 10830/01, 1 (uma) diária, em razão do transporte de paciente em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Parágrafo único. O referido servidor realizará transporte de paciente para hospital, na cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 22/09/2021 e previsão de retorno para 23/09/2021.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 491,91 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Um Centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 22 de setembro de 2021.

Claudemir Jola Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro
Fone fax: 3433-1140
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí, faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas Referente ao 2º Quadrimestre de 2021, meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do presente Ano.

A Prestação de contas ocorrerá com a Presença do Público, Respeitando todas as Normas de Segurança.

A População também poderá acompanhar a reunião através do meio de comunicação Facebook, da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí pelo link: Câmara-Municipal-de-Nova-Aliança-do-Ivaí-Paraná-101636718535529

Ficará disponível para visualização dos interessados no site do Município: http://www.novaalianca.pr.gov.br/

DATA 28/09/2021 (TERÇA - FEIRA)
HORÁRIO 09h:00m
LOCAL RUA VEREADOR ADIR DOS SANTOS, 579 - CENTRO, CEP 87790-000
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2021
Pregão Eletrônico Nº. 63/2021
CONTRATO Nº 244/2021
Vencimento 22/09/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE RESPONSIVO COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL QUERÊNCIA DO NORTE E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos s/n, 1197, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF nº 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 150, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.540.117/0001-11, AVENIDA CERRO AZUL, 864 - CEP: 87010000 - bairro: ZONA D2, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr PAULO CEZAR CARDOSO, brasileiro, portador da RG nº 46611489 PR e CPF 847.146.119-68, residente e domiciliado em Maringá PR, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico nº 63/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- DO OBJETO
O objeto do presente termo é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE RESPONSIVO COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA PREFEITURA MUNICIPAL QUERÊNCIA DO NORTE E DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CARIMBO DO TEMPO.

LOTE 1: SITE

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unif. RS, Valor Total RS, Marca/Espec. Includes items for website creation and maintenance.

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

4.1. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.2. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/ata de registro de preço.

4.4. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.5. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.6. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.7. O prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato/ata de registro de preço.

4.8. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.9. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.10. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.11. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.12. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.13. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.14. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.15. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

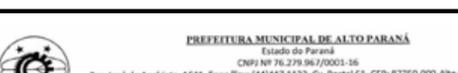
4.16. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.17. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.18. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.19. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.

4.20. A empresa contratada receberá da Prefeitura o valor fixo mensal, independente do volume de trabalho que realizar no decorrer do mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.278.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: gma@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Errata na Portaria nº 328/2021, publicado no diário oficial do Município, Jornal Diário do Noroeste, edição nº 18.878, página 10.

Onde se lê:

"Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO YAMAMOTO, matrícula nº 10820/01, 3 (três) diárias, em razão do transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD."

Leia-se:

"Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO YAMAMOTO, matrícula nº 10820/01, 03 (três) diárias, em razão de sua ida a Curitiba-PR tratar de assuntos inerentes a saúde, na Secretaria de Estado da Saúde - SES/PR e demais órgãos públicos."

Alto Paraná, 22 de setembro de 2021.

Claudemir Jola Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça GiscomMadalozzo, 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. Nº 76.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 217/2021

SÚMULA: Revoga a Lei nº 188/2021 que concedeu a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 188/2021 que concedeu a revisão geral anual aos servidores Públicos do Legislativo Municipal de Planaltina do Paraná na vigência da Lei Complementar 173/2020, devendo os vencimentos dos servidores voltar a ser aplicado com base no Anexo único da Lei Municipal nº 151/2020.

Parágrafo único: Os valores resultantes da concessão de revisão geral anual, recebidos de boa-fé pelos servidores públicos, não precisam ser devolvidos dada a natureza alimentar da verba, devendo ser reconhecido seu pagamento até 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de setembro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão 84/2021
Para Compra e Outros Serviços
Processo Administrativo: 176/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 55/2021.

Homologo e Adjudico
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº 84/2021, os participantes:

Table with 7 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for paper, pens, and cleaning supplies.

Paraíso do Norte, 15 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajera, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.776.558/0001-58
paraisodonoeste@noroeste.pr.gov.br

ERRATA

Na publicação do Termo de Ratificação de Dispensa do Processo Administrativo nº 2532/2021 - Processo de Dispensa de Licitação nº 82/2021, na página 14, de 22/09/2021, Edição 18.878 do Diário do Noroeste.

Onde se Lê:
"...Processo de Dispensa de Licitação nº 81/2021..."

Leia-se:
"...Processo de Dispensa de Licitação nº 82/2021..."

Paraíso do Norte, 22 de setembro de 2021.

José Carlos Pereira
Prefeito do Município em exercício

mil e duzentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

publicação legal

Table with columns for months (9/2020 to 8/2021) and rows for various financial categories under 'DESPESAS EXECUTADAS'. Includes a sub-table for 'DESPESA COM PESSOAL'.

Table titled 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL' showing values and percentages for various legal limits like 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Table with columns for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'DESPESAS EXECUTADAS' (Liquidadas vs. Inscrições em Restos a Pagar). Includes a sub-table for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Table with columns for 'DÍVIDA CONSOLIDADA' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021' (Até 1º Quad., Até 2º Quad.).

Table with columns for 'OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Table with columns for 'GARANTIAS CONCEDIDAS' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021'.

Table with columns for 'CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS' and 'SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Table with columns for 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' and 'VALOR REALIZADO'.

Table with columns for 'APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES' and 'VALOR'.

Table with columns for 'OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA' and 'VALOR REALIZADO'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Table with columns for 'IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS' and 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Table with columns for 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA', 'DESPESAS COM PESSOAL', and 'DÍVIDA CONSOLIDADA'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns for 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS' and 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS'.

Table with columns for 'SEBASTIAO PINHEIRO ZANZARINI', 'CICERO JOSE DE OLIVEIRA', and 'MARIA ROZELI LIMA' with their respective titles.

publicação legal

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocauia.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocauia.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº 2.566/2021
De 22 de setembro de 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$1.402.717,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e doze reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Contains budget items for various departments like Administration, Education, and Health.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of budget items for various departments.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of budget items for various departments.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of budget items for various departments.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of budget items for various departments.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos e Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação das seguintes fontes:

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Summary of budget items for Art. 2º.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Summary of budget items for Art. 2º.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Summary of budget items for Art. 2º.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Summary of budget items for Art. 2º.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Summary of budget items for Art. 2º.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Summary of budget items for Art. 2º.

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional SUPLEMENTAR na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reaver os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná - PCASP/PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 22 de setembro de 2021.
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ

MUNICÍPIO DE PARAIÓS DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo e Digital nº 2510/2021
Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e embalagens para comemorações durante a semana da criança 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAIÓS DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2441/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
A Pregoeira do Município de Paraiós do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e que a abertura se dará no dia 25/10/2021 - às 08h35min ENDEPREÇO, www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual contratação de serviços de segurança qualificada. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraiós do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 17h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: paraisodonorte.atende.net, no ícone Atendimentos-ConsultaDeLicitações.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO
FICA DECRETADO DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, CUJO OBJETO AQUISIÇÃO DE "TRATOR AGRÍCOLA", CONFORME CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA BRASIL Nº. 908482/2020 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
MIRADOR, 22 DE SETEMBRO DE 2021.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0245/2021 - ID 1854/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI
CNPJ/MF: 29.275.166/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (LETRERO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.470,00 (Seis mil, quatrocentos e setenta reais)
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 22/09/2021.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
REF: Contrato n.º 0119/2021 - ID 1728
Assunto: Aditamento Contratual - Realinhando Financeiro
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: POSTO 2 RMAOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF sob nº 14.283.883/0001-87
OBJETO DO ADITAMENTO: VALOR
O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos COMBUSTÍVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido Contrato.
Tabela com 5 colunas: Produto, Preço Anterior, Preço Atual, Total de litros que tiveram preços reequilibrados, Valor acrescido ao Contrato.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão presencial nº 029/2021.
Mirador/PR, 22 de Setembro de 2021.
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2021 - PE
Processo Administrativo: 111/2021
Processo de Licitação: 161/2021
Data do Processo: 04/08/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equívoco de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 101/2021
b) Licitação Nr.: 33/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e mobiliário para a farmácia da UBS municipal
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Tabela com 4 colunas: Descrição do Item, Quantidade, Média Descontada (%), Total em Reais (R\$)
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.034.3.30.00.00.00.00 (220), 1.179.4.40.52.00.00.00 (402)

ECONOMIA

Governo melhora projeção de déficit primário para R\$ 139 bi em 2021

WELLTON MÁXIMO Da Agência Brasil

O aumento da arrecadação decorrente da recuperação econômica e a elevação de receitas extras fizeram a equipe econômica melhorar a projeção de déficit primário neste ano. Segundo o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, divulgado nesta quarta-feira (22), a estimativa de resultado negativo em 2021 passou de R\$ 155,4 bilhões em julho (1,8% do Produto Interno Bruto, PIB) para R\$ 139,4 bilhões (1,6% do PIB).

O déficit primário representa o resultado negativo nas contas do governo desconsiderando os juros da dívida

pública. As estimativas estão melhores que a meta determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de R\$ 247,1 bilhões para o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), com a possibilidade de abatimento até R\$ 40 bilhões de gastos relacionados ao enfrentamento da pandemia de covid-19.

Divulgado a cada dois meses, o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas orienta a execução do Orçamento. Com base nas estimativas de arrecadação, de gastos obrigatórios, de desempenho da economia e de cumprimento do teto de gastos, o governo

define o quanto contingenciara (bloqueará) ou descontingenciará (liberará) do Orçamento.

O Orçamento de 2021 havia sido integralmente descontingenciado no relatório anterior, em julho. Por causa do cumprimento do teto de gastos, o governo deverá bloquear R\$ 288,4 milhões, considerado um valor residual pela equipe econômica, até o próximo relatório, em novembro.

Receitas e despesas - A previsão de receitas líquidas aumentou para R\$ 1,508 trilhão, valor R\$ 31,5 bilhões superior ao do relatório anterior. Além do crescimento da economia, que se reflete no pagamento de

mais impostos, o valor foi impulsionado pelo crescimento de R\$ 19,5 bilhões em receitas não administradas.

As novas projeções para as receitas não administradas foram influenciadas principalmente pela alta no pagamento de dividendos de estatais ao Tesouro (+R\$ 7,9 bilhões), motivada pela melhoria do lucro das estatais, e em royalties de recursos naturais (+R\$ 7,7 bilhões), decorrentes do aumento do preço do petróleo no mercado internacional.

A estimativa para o gasto foi elevada em R\$ 15,5 bilhões, para R\$ 1,647 trilhão. Além do crescimento de R\$ 3,9 bilhões nos gastos com

a Previdência Social, contribuiu para a revisão a Medida Provisória 1.062/2021, que liberou crédito extraordinário de R\$ 9,1 bilhões para o Ministério da Saúde enfrentar a pandemia de covid-19. Pela legislação, créditos extraordinários estão fora do teto de gastos.

Projeções - Apesar do crescimento das despesas nos últimos dois meses, o relatório prevê que a despesa primária fechará 2021 em 19% do PIB, abaixo dos 19,3% registrados em 2018. Para 2022, caso o Orçamento seja aprovado conforme o texto enviado pela equipe econômica, a proporção deverá cair para 17,5% do PIB,

proporção inferior à registrada em 2014 (18,1%). Na avaliação do Ministério da Economia, essa melhora deve-se ao teto federal de gastos.

O relatório também prevê que a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), principal indicador usado nas comparações internacionais, deverá fechar 2021 em 81,2% do PIB. Em 2020, a DBGG tinha subido para 88,8% do PIB por causa da emissão de títulos públicos que custeou diversos gastos relacionados à pandemia, principalmente o auxílio emergencial e o programa de ajuda aos estados e municípios. Para 2022, o relatório estima que a DBGG cairá para 79,8% do PIB.

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONVIDA. A audiência pública será realizada às 09h00min no plenário da Câmara Municipal do Município de Alto Paraná, sito à Rua Princesa Isabel, esquina com a Praça Souza Naves...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA. EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2021. DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A REVISÃO DO VEICULO - AMBULANCIA PEUGEOT EXPERT PLACA BEV-6824, ATRAVES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CAIUA.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Fabiano Marcos da Silva Trevisi, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo - Pregão Presencial nº 066/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica, visando empreitada global (peças e mão de obra).

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PODER EXECUTIVO. DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2021. EMENTA: "Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária". ULISSES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. 2º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 183/2020. PREGÃO PRESENCIAL 66/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON. CONTRATADA: TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO ESTADO DO. PORTARIA Nº 118/2021. SUMULA-CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021. O Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que nesta data atendendo ao calendário fixado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, para contratação de prestadores de serviços na área da saúde que no julgamento com divulgação da pontuação obtida pelos candidatos ao processo seletivo realizado nos termos do Edital nº 004/2021, com a participação da Comissão de Aplicação e Execução do Processo Seletivo Simplificado, e do Procurador do Município, e superados as fases constantes do edital apresenta-se o resultado final do certame com a classificação para o cargo de médico (a) pediatra a candidata: CAROLINA MARAGNO FERNANDES.

Cláusula Primeira: Objeto. O presente termo de aditamento tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro e ajustar os valores unitários do Lote 01 Itens 24 e 32, em razão de elevação imprevisível dos custos do produto refletida no mercado, conforme documentação apresentada, de acordo com a cláusula VIII da referida ata. Com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014, o item sofreu um aumento conforme descrito na tabela a seguir.

Table with 5 columns: Lote, Item, Descrição do produto, Marca do produto, Valor Atual, Valor Base, Porcent. Agr de Ajuste (%). Rows include Café torrado e moído, Espuma de Frango, Óleo comestível, Leite UHT integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. 1º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias da Administração Pública Municipal, conforme características, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência do Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP. O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2021, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades da rede municipal de saúde. Valor Máximo Total: R\$198.651,56.

Parágrafo Único - O valor total da Ata de registro de preços, fica aditivado em R\$= 10.974,84 (Dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um total de R\$ 80.469,99 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Cláusula Segunda: Disposições Gerais. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.